



# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**2º TRIMESTRE 2025**

**SENAI**

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

**SENAI** Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	SOBRE ESTE RELATÓRIO .....	3
<b>2.</b>	GOVERNANÇA E CULTURA.....	3
2.1.	Relacionamento com Órgãos de Controle Externo .....	3
2.2.	Prestação de Contas e Relatório de Gestão   2024 .....	4
2.3.	Fiscalização Contínua .....	5
2.4.	Auditoria Externa Independente .....	5
2.5.	Auditoria Interna.....	5
<b>3.</b>	PROGRAMA DE INTEGRIDADE .....	6
3.1.	Apoio e Comprometimento da Alta Liderança .....	7
3.2.	Instância Responsável .....	7
3.3.	Privacidade e Proteção de Dados Pessoais .....	8
3.4.	Gestão de Riscos de Integridade .....	8
3.5.	Documentos Normativos .....	8
3.6.	Comunicação, Treinamentos e Cultura de Integridade .....	9
3.7.	Canal De Denúncias e Ouvidoria.....	11
3.8.	Diligências de Integridade.....	12
3.9.	Governança e Monitoramento .....	12
<b>4.</b>	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14

## 1. SOBRE ESTE RELATÓRIO

Neste relatório, o Departamento Regional do SENAI – Minas Gerais (SENAI/MG) apresenta as ações de controle interno que salvaguardam seus processos operacionais e de gestão de riscos inerentes ao seu negócio.

A publicação visa também atender os normativos externos, que versam sobre a transparência ativa<sup>1</sup> e a prestação de contas<sup>2</sup> das entidades caracterizadas como Serviço Social Autônomo.

O conteúdo abordado propõe ao leitor o entendimento de como as ações desenvolvidas contribuem para assegurar a eficiência do ambiente de controle interno, bem como àquelas que contribuíram para o fortalecimento da Governança Corporativa e do Programa de Integridade.

O Relatório é cumulativo e apresenta, nesta publicação, as ações relativas ao 1º e 2º trimestres do ano de 2025.

## 2. GOVERNANÇA E CULTURA

### 2.1. Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) é uma instituição privada, administrada e mantida pela indústria brasileira, com receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo artigo 240 da Constituição Federal.

O SENAI possui uma estrutura de governança cuja administração superior é exercida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) – vinculada ao sistema confederativo sindical da indústria. Para a realização das finalidades institucionais, o SENAI dispõe de órgãos normativos (Conselho Nacional e Conselhos Regionais) e órgãos de administração (Departamento Nacional e 27 Departamentos Regionais).

---

<sup>1</sup> BRASIL. Portaria Conjunta ME/CGU nº 02, de 24 de fevereiro de 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-2-de-24-de-fevereiro-de-2021-315228376>. Acesso em: 30 jul. 2025.

<sup>2</sup> BRASIL. Instrução Normativa nº84/2020TCU. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-84-de-22-de-abril-de-2020-254756795>. Acesso em: 30 jul. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União - TCU. Acórdão nº699/2016 Plenário. Disponível em: [https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/\\*KEY:ACORDAO-COMPLETO-1685629/NUMACORDAOINT%20asc/0](https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*KEY:ACORDAO-COMPLETO-1685629/NUMACORDAOINT%20asc/0). Acesso em: 30 jul. 2025.

Em âmbito regional, o SENAI/MG compõe a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) ao lado das seguintes entidades: Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (CIEMG), Serviço Social da Indústria (SESI) e Instituto Euvaldo Lodi (IEL). Juntas, essas entidades oferecem à indústria mineira estratégias para o desenvolvimento industrial e para a formação da força de trabalho, inclusive preparando novas gerações para a indústria do futuro.

A entidade conta com um Conselho Regional, que tem função normativa local, e por um Departamento Regional, responsável pela administração e execução dos serviços institucionais na respectiva base territorial. O Conselho Regional possui uma Comissão de Contas, de caráter permanente, com a incumbência de fiscalizar a execução orçamentária e a movimentação de fundos do Departamento Regional.

## **2.2. Prestação de Contas e Relatório de Gestão | 2024**

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, as entidades do Sistema SENAI prestam contas ao Tribunal de Contas da União, de modo a assegurar o cumprimento dos níveis de transparência e *accountability* esperados pela organização na alocação de seus recursos e no cumprimento de sua missão institucional. No âmbito do TCU, o processo de fiscalização é regido pela Instrução Normativa 84/2020 e decisão normativa vigente no respectivo exercício.

O objetivo da Prestação de Contas é assegurar a TRANSPARÊNCIA e a RESPONSABILIDADE na administração, dar suporte às decisões relacionadas à alocação de recursos e disponibilizar informações aos usuários de bens e serviços

Para a prestação de contas do exercício de 2024, o SENAI/DRMG, em estrita observância a preceitos legais, aos procedimentos e regras definidas TCU, formulou o seu Relatório de Gestão, sob a forma de relato integrado, dando transparência à sua abordagem de criação de valor para a indústria e a sociedade.

O Relatório de Gestão do SENAI/MG - exercício 2024, pode ser acessado na página da Transparência e Prestação de Contas TCU da entidade <https://transparenciasenai.fiemg.com.br/demonstracaoresultados#relatorio-de-gestao-dr> - .

### **2.3. Fiscalização Contínua**

Ainda no contexto de prestação de contas e em atendimento às determinações do processo TC nº 014.976/2021-8<sup>3</sup>, denominado “Fiscalização Contínua”, a entidade também envia trimestralmente ao TCU informações acerca de Licitações, Contratos, Receitas, Despesas, Transferências de Recursos, Plano de Cargos e Salários, Plano de Contas e Recursos Humanos. Os dados são inseridos pelo SENAI/MG via plataforma eletrônica do TCU chamada “Disco Virtual”.

### **2.4. Auditoria Externa Independente**

Os Auditores independentes também avaliam as contas da entidade, o Parecer e o Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis podem ser acessados na página da Transparência da entidade: <https://transparenciasenai.fiemg.com.br/contabeis> .

### **2.5. Auditoria Interna**

A Auditoria Interna está vinculada a Presidência do Sistema FIEMG, com a independência e autonomia necessárias para o exercício das atividades.

A área trabalha com caráter orientador e consultivo, na prevenção de riscos e na estruturação de planos eficazes para as tomadas de decisão da instituição, reconhecendo oportunidades de melhorias.

A Auditoria Interna da FIEMG conta com uma equipe multidisciplinar preparada para acompanhar de perto o desempenho de todas as áreas, etapas e processos, garantindo o cumprimento de políticas e normas e apuração eventual de necessidade de ajustes.

As ações da Auditoria Interna observam o Plano Anual de Auditoria.

---

<sup>3</sup> BRASIL. Tribunal de Contas da União - TCU. Fiscalização Contínua do Sistema S (Ciclo 2021). Disponível em: [https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/processo/\\*/NUMEROSOMENTENUMEROS%253A1497620218/DTAUTUACAO ORDENACAO%2520desc%252C%2520NUMEROCOMZEROS%2520desc/0](https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/processo/*/NUMEROSOMENTENUMEROS%253A1497620218/DTAUTUACAO ORDENACAO%2520desc%252C%2520NUMEROCOMZEROS%2520desc/0) . Acesso: 30 jul 2025.

### 3. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade FIEMG é um conjunto de ações contínuas que reúnem, políticas, procedimentos, normas, processos e práticas que visam a prevenção, a detecção e a correção de desvios éticos e outras irregularidades, além de promover a transparência e o fortalecimento da cultura de Governança, Riscos, Conformidade e Privacidade.

Com a finalidade de não só implementar, mas de manter um ambiente institucional pautado por práticas éticas, íntegras e transparentes, estabelecendo um Sistema eficaz de Gestão de Riscos de Integridade e que promova um ambiente organizacional que desencoraje condutas ilícitas ou antiéticas, o Programa de Integridade da FIEMG, conta com **09 (nove) pilares**, que direcionam as atividades correspondentes para sua perfeita efetividade:



Assim, em atenção aos Pilares que sustentam o Programa de Integridade da FIEMG e a constante busca da consolidação de uma cultura organizacional pautada pela ética, transparência e responsabilidade, fortalecendo a confiança dos públicos de interesse, prevenindo riscos e assegurando a sustentabilidade institucional, são ações que salvaguardam os processos de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade no **segundo semestre de 2025**:

### 3.1. Apoio e Comprometimento da Alta Liderança

**Abordagem:** Como primeiro pilar, o APOIO E COMPROMETIMENTO DA ALTA LIDERANÇA, é considerado o principal alicerce do Programa de Integridade, ele se refere à postura ativa da Alta Liderança da FIEMG (Superintendentes, Assessores e Presidente), em promover, apoiar, sustentar e dar exemplo de conduta ética. Aqui no Sistema FIEMG a Alta liderança demonstra comprometimento genuíno, fortalecendo e legitimando o Programa de Integridade como parte essencial da cultura organizacional.

#### + Principais Ações – 2º Trimestre 2025:

- Aprovação em 28/05/25, a implementação das atividades de Controles Internos para o Sistema FIEMG. Sob responsabilidade da Gerência de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade (GRC&P), estas atividades fortalecem a estrutura da segunda linha (de defesa), e contribuem para o aprimoramento da governança, gestão de riscos e integridade institucional.
- Realização da Primeira Reunião Anual de Alinhamento do Programa de Integridade junto ao Presidente da FIEMG. A reunião ocorrida no dia 12/06/25, teve como objetivo, a apresentação dos avanços, desafios e prioridades estratégicas da Gerência de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade (GRC&P), reforçando o compromisso da mais Alta liderança da Instituição com a ética, a transparência e a conformidade.
- Realização da primeira reunião anual do Comitê de Compliance e Ouvidoria da FIEMG. Composto por membros permanentes da Alta Administração, o comitê se reuniu no dia 19/05/2025, para tratamento de pautas específicas voltadas para a avaliação colegiada e isenta de relatos críticos recebidos no canal de denúncias, assegurando a correta apuração e a adoção de medidas cabíveis.
- Realização da segunda reunião do Comitê de Governança e Riscos. Ocorrida no dia 30/06/25, a reunião teve como pauta, a análise de temas críticos voltados ao monitoramento do ambiente de riscos e no direcionamento de ações que assegurem a conformidade.

### 3.2. Instância Responsável

**Abordagem:** O pilar, Instância Responsável, estabelece a definição clara e formal da área responsável pelo Programa de Integridade.

**+ Principais Ações – 2º Trimestre 2025:**

- Aprovação das atividades de Controles Internos, que passa a compor o escopo da Gerência de GRC&P, fortalecendo a atuação da segunda linha (de defesa).

### **3.3. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais**

**Abordagem:** Este pilar, garante tratamento de dados pessoais alinhado com a legislação aplicável, promovendo respeito à privacidade, confiança nas relações pessoais, reduzindo riscos e fortalecendo a integridade do Sistema FIEMG.

**+ Principais Ações – 2º Trimestre 2025:**

- Diagnósticos de Conformidade em Proteção de Dados nas Unidades Sesi e SENAI;
- Revisão de Fluxos – Framework 2025 com índice de satisfação de 95%.

### **3.4. Gestão de Riscos de Integridade**

**Abordagem:** Trata-se da identificação, análise, prevenção e tratamento de riscos relacionados a condutas antiéticas, ilegais ou contrárias às normas internas da FIEMG. Este pilar envolve ainda a avaliação da probabilidade e impacto destes riscos, desenvolvendo controles internos e garantindo o monitoramento contínuo de ameaças e oportunidades.

**+ Principais Ações – 2º Trimestre 2025:**

- Aprovação da metodologia de Gestão de Riscos e definição do início do ciclo 2025;
- Arquitetura e implementação do novo ambiente de gestão de riscos dentro do software Perinity.

### **3.5. Documentos Normativos**

**Abordagem:** São os códigos, políticas e documentos internos que asseguram as regras de conduta e processos que devem ser seguidas por todos os integrantes da Instituição.

**+ Principais Ações – 2º Trimestre 2025:**

- Revisão do Código de Conduta Ética;
- Revisão do Guia de boas práticas em proteção de dados.

**3.6. Comunicação, Treinamentos e Cultura de Integridade**

**Abordagem:** Este Pilar, garante que os valores éticos e as regras do Programa de integridade sejam compreendidos, valorizados e praticados por todos. Este pilar estimula ainda, o desenvolvimento, o engajamento dos empregados e a valorização do comportamento ético alinhado às decisões do dia a dia, prevenindo irregularidades e reforçando a cultura de integridade.

**+ Principais Ações – 2º Trimestre 2025:**

- Divulgação de 04 (quatro) comunicados “No radar Integridade”;

**Integridade**

**NO RADAR INTEGRIDADE**  
EDIÇÃO 3 - 15 DE ABRIL DE 2023

**Nova estrutura, mesmo compromisso com a privacidade**

Em março, a antiga Central de Compliance, Proteção de Dados e Ouvidoria passou a se chamar Central de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade. Mas você sabe o que o pilar da **Privacidade** faz por aqui?

**Nosso papel:**  
Garantir que o Sistema FIEMG esteja sempre em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018) e outras normas de proteção de dados, promovendo uma cultura de privacidade baseada em ética, transparência e responsabilidade.

**Nossas ações:**

- Implementamos e aperfeiçamos políticas, controles e processos voltados à proteção de dados pessoais.
- Avaliamos riscos e realizamos avaliações de impacto à proteção de dados (RPIs).
- Fortalecemos a cultura de proteção de dados por meio de treinamentos e conscientização dos empregados.
- Monitoramos a conformidade e reportamos a incidências de forma ágil e responsável.

Nosso foco é fazer da **privacidade** um valor real dentro da organização, e somente com o seu empenho essa missão se torna possível.

Em caso de dúvidas ou orientações, entre em contato pelo Fusion.  
Solicite Serviços de Integridade > Consultas e orientações > Proteção de Dados

**Integridade**

**INTEGRIDADE**  
EM CADA DECISÃO.  
EXCELÊNCIA  
EM CADA AÇÃO.

**NO RADAR INTEGRIDADE**  
EDIÇÃO 4 - 17 DE JUNHO DE 2023

Integridade vai além de seguir regras. É ter coragem de fazer o certo, mesmo quando é difícil.

Fazendo isso, o **Canal de Ouvidoria e Denúncias** é um dos pilares de nossa cultura de Integridade no Sistema FIEMG. Ele existe para dar voz a todos que enxergam alguma irregularidade alinhada com nossos valores, princípios ou normas.

**AO USAR O CANAL COM RESPONSABILIDADE, VOCÊ AJUDA A:**

- Proteger os segos de atividades intelectuais.
- Fortalecer a reputação da empresa.
- Garantir que os relatos sejam analisados de forma justa e imparcial.
- Reforçar nosso compromisso coletivo com a integridade e a transparência.

**O QUE PODE SER DENUNCIADO?**

- Fraudes e corrupção
- Assédio moral ou sexual
- Descumprimento de conduta ética
- Irregularidades em processos internos

O canal funciona 24 horas, todos os dias da semana.  
Você pode identificar se quer se identificar ou não.  
A denúncia é feita com segurança, sigilo e total confidencialidade.

**CLIQUE AQUI E ACESSAR O CANAL**

Em caso de dúvidas entre em contato conosco pelo e-mail [compliance@fiemg.com.br](mailto:compliance@fiemg.com.br)

**#SOMOS**  
REALIZADOS POR FUSION  
PARA O MELHOR E A DIVERSIDADE

**Sistema**  
**FIEMG**  
SESI | SENAI | IEL | CIEMG

- Ações de cultura Sesi – Campanha Segurido;



- Treinamentos de Privacidade e Proteção de Dados, para Áreas de Negócio Críticas dentro do escopo de atuação;

**SANÇÕES**

Gradativa, isolada ou cumulativamente

Multa simples, de até **2% (dois por cento)** do faturamento da empresa, limitado a:

**R\$50 Milhões** por infração

- Advertência
- Multa simples
- Multa diária
- Bloqueio dos dados pessoais
- Publicização da infração
- Eliminação dos dados pessoais
- Suspensão parcial do funcionamento do banco de dados
- Suspensão do exercício da atividade de tratamento
- Proibição parcial ou total do exercício de atividades de tratamento

**Danos indiretos**

- Perda de reputação ao tornar-se case de vazamento
- Danos materiais e morais
- Quebra na confiança de clientes

PD Proteção de Dados | Sistema FIEMG

- Treinamento Ambiente de Trabalho Saudável e Ético para áreas críticas:



### 3.7. Canal De Denúncias e Ouvidoria

**Abordagem:** Este pilar, garante um meio seguro, acessível e confidencial para que os Empregados e demais partes relacionadas possam relatar condutas suspeitas, irregulares ou antiéticas.

A demonstração dos resultados do Canal de Denúncias e Ouvidoria pode ser acessada na página da transparência da entidade: <https://transparenciasenai.fiemg.com.br/integridade#relatorios-e-demonstrativos>.

Contatos:



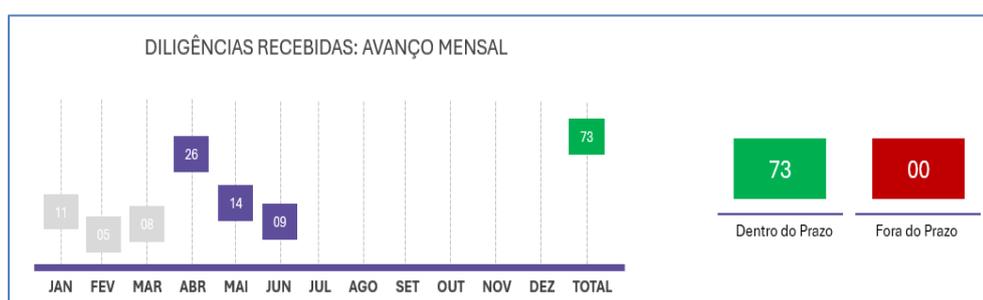
#### + Principais Ações – 2º Trimestre 2025:

- Continuação do trabalho de parametrização da ferramenta, visando maior confiabilidade da apuração.

### 3.8. Diligências de Integridade

**Abordagem:** Este pilar visa averiguar de forma detalhada os potenciais riscos de integridade que partes relacionadas, podem trazer ao estabelecer vínculo com a FIEMG.

- + **Principais Ações – 2º Trimestre 2025:** Atendimento de 73 demandas de diligências de integridade:



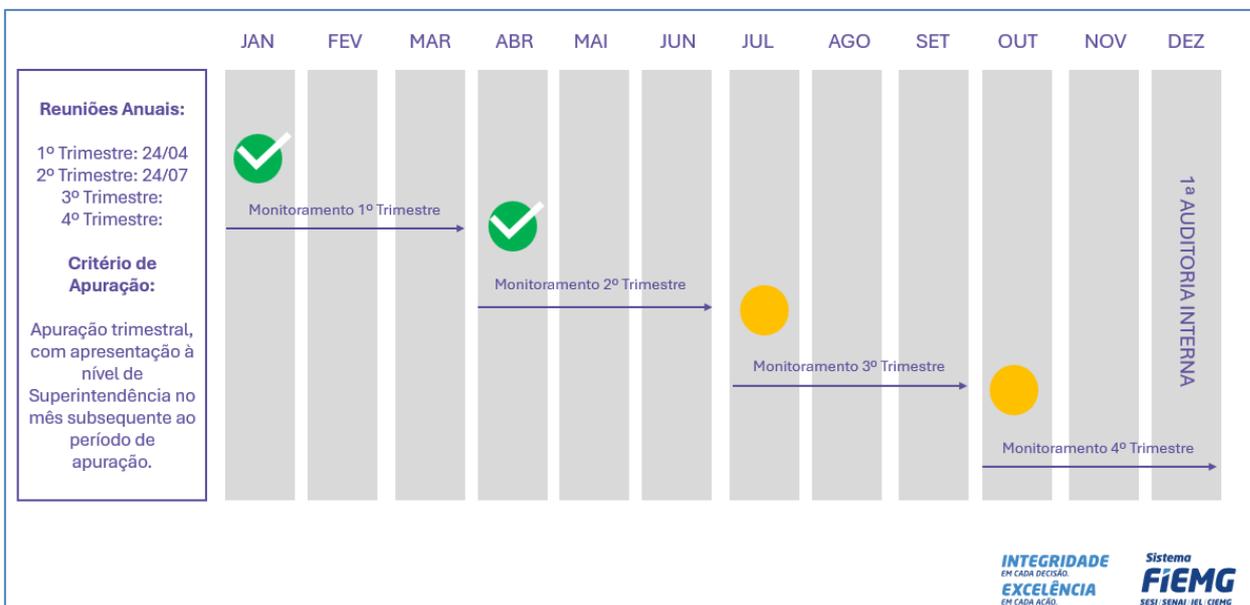
### 3.9. Governança e Monitoramento

**Abordagem:**

E por fim, no nono pilar, temos a Governança e o monitoramento do Programa de Integridade, este pilar, garante que haja transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, o que garante que o programa esteja funcionando de forma eficaz, contínua e adaptada à realidade da FIEMG.

- + **Principais Ações – 2º Trimestre 2025:**

- Realização reunião trimestral de monitoramento do Programa de Integridade realizada em 24/07/2025:





#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Controle Interno é um relevante instrumento de controle social, que objetiva dar transparência dos resultados alcançados pelo SENAI/MG no ambiente de *compliance* e integridade institucional.

O SENAI/MG, promove continuamente o aprimoramento de seu ambiente de controle interno, ciente de que medidas de transparência, *compliance*, gestão de riscos e integridade corporativa são inerentes às organizações que visam uma atuação sustentável e de longo prazo.

Também fomenta ações que influenciem suas partes relacionadas a conduzirem negócios pautados pela ética, em todos os níveis e relações.

As iniciativas reportadas neste documento demonstraram a pluralidade das ações do SENAI/MG para prevenir, detectar e responder às situações que possam configurar desvios éticos com relação ao esperado pela Entidade.

Por fim, vale lembrar que as informações contidas neste Relatório são cumulativas e se referem ao segundo trimestre de 2025. Seu conteúdo permite ao

leitor compreender o cenário esperado acerca dos compromissos firmados pela Entidade para o exercício, os quais, conjuntamente, visam à contínua evolução da agenda de governança, controle, compliance, gestão de riscos e integridade no âmbito da organização.